

Resolução nº : 7323/2004
Protocolo nº : 108514/02
Origem : MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado : MUNICÍPIO DE PLANALTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o MUNICÍPIO DE PLANALTO, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente